



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI Nº 1.100/2018** **DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre Autorização para Abrir Crédito Adicional junto ao Orçamento Programa Vigente, até o limite de 5%, do Saldo Disponível do Orçamento da Despesa e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, junto ao orçamento programa vigente, até o limite de 5% (cinco por cento), do saldo disponível da despesa na data de 04 de dezembro de 2018, cujo demonstrativo em anexo fica fazendo parte integrante desta lei.

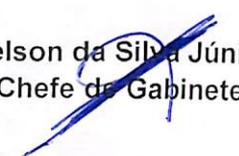
**Art. 2º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

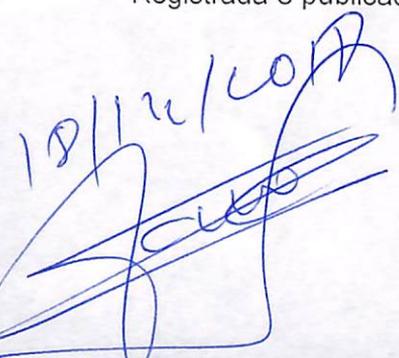
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Nelson da Silva Júnior**  
Chefe de Gabinete

  
18/12/2018